



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 089/2025.

“Concede ao Empresário **ELIAS CARVALHO SOARES**, proprietário da Empresa **AQUI NOTÍCIAS, COMUNICAÇÕES & GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, a Homenagem Dr. **Hélio Alves Machado.**”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Empresário “**ELIAS CARVALHO SOARES**”, proprietário da Empresa **AQUI NOTÍCIAS, COMUNICAÇÕES & GESTÃO DE EVENTOS LTDA**, a Homenagem Dr. **Hélio Alves Machado**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 07 de novembro de 2025.

EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES
Vereador da CMG